

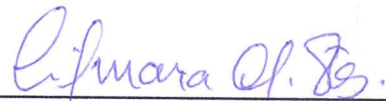
RESOLUÇÃO Nº. 004, de 14 de março de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 13 de março de 2024 em reunião ordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 653;

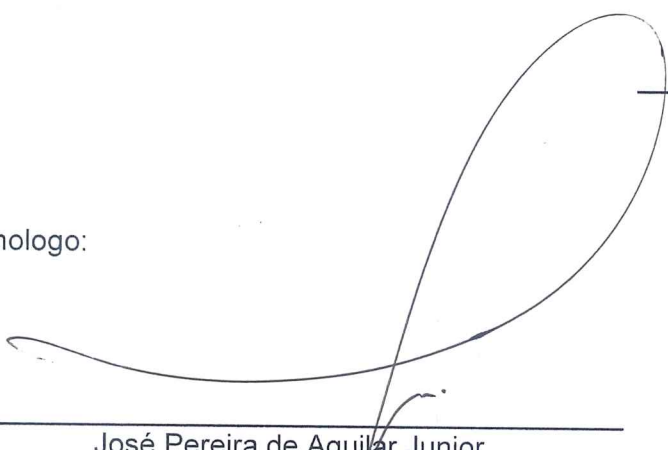
RESOLVE:

- ✓ Aprovação das Atas nº 650 – Reunião Ordinária de 17/01/2024, nº 651 – Reunião Ordinária de 07/02/2024 e nº 652 – Reunião Extraordinária de 26/02/2024;
- ✓ Apresentação do Sr. Amauri Toledo, Secretário da SEPEDI sobre a instituição Pró + Vida;
- ✓ Aprovação de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, art. 3º § 9º e art. 23 inciso III e IV;
- ✓ Aprovação e composição de Grupo de Trabalho para atualização da Lei nº 1.018/2003, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Regimento dos Conselhos Gestores de Unidade e do Código de Ética;
- ✓ Composição de Comissão Eleitoral para novo processo eleitoral para preenchimento das vacâncias no COMUS e CGUs;
- ✓ Aprovação e composição de Grupo de Trabalho para elaborar projeto sobre proposta da Conselheira Thifany Felix Guimarães sobre coleta de medicamentos em desuso pela população em pontos estratégicos;
- ✓ Apresentação sobre situação da Dengue no município.



Cilmara Oliveira Santos
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal

De acordo com as atribuições que me confere o Art. 2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 004, de 14 de março de 2024.